



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 2025.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ ANTÔNIO DE  
SOUZA TEIXEIRA JUNIOR."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Luiz Antônio de Souza Teixeira Junior, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de julho de 2025.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS  
Presidente